



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE  
PODER LEGISLATIVO

<sup>13</sup>  
PARECER Nº ~~003~~/2022 DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

Assunto: Projeto de Lei nº 027/2022 – CMPG  
Parte interessada: câmara Municipal de Porto Grande

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME: "INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**I – RELATÓRIO**

A comissão de assuntos gerais reuniu-se na data de 29 (Nove) de agosto do ano de 2022, (dois mil e vinte e dois) na sala de reuniões das comissões, na câmara Municipal de Porto Grande, para analisar e discutir sobre o projeto de lei nº 027/2022 CMPG, de 09 de agosto de 2022 que "**INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

**II – PARECER**

Trata-se de proposição apresentado pelo Poder legislativo Municipal de autoria do vereador Rosendi Andrade dos Anjos-PL, na qual INSTITUI NO Município de Porto Grande a semana do bebê.

A Semana do Bebê é uma estratégia de mobilização social apoiada pelo UNICEF e vem reforçar a importância do "Compromisso com a sobrevivência infantil: uma promessa renovada", tendo como objetivo o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento de crianças de até seis anos como prioridade na agenda dos municípios brasileiros.

Determinada sua tramitação pela comissão de justiça e redação, veio o PL, por cópia a esta Comissão de assuntos gerais, a fim de que fosse analisada sua substância antes da sessão designada para sua votação.

Com fundamento no art. 75 da lei orgânica Municipal, entende-se que não há violação de competência na apresentação da proposição.

**CONCLUSÃO**

Em razão de todas essas considerações, opina-se no sentido de que seja **APROVADO** o Projeto de lei em análise e reforçar a importância do "Compromisso com a sobrevivência infantil".

Esse é o parecer e voto relator

**III – PARECER E VOTO DA COMISSÃO**

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**

Protocolo nº 1299/22

Data: 30.08.22

Hora de Entrada: 09:09

Espécie: Parecer Nº 13

Assinatura: Jouriane 1



**ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE  
PODER LEGISLATIVO**

A Comissão de assuntos gerais da Câmara Municipal de Porto Grande reuniu-se nesta data, e conclui em acompanhar o **PARECER E VOTO** do Relator, do Projeto de Lei nº 027/2022 – CMPG, de autoria do **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**.

**É A DECISÃO DA COMISSÃO**

Porto Grande-AP, em 29 de agosto de 2022.

*Nelson dos Santos Domingues*

**Nelson dos Santos Domingues  
Presidente**

*Rosendi Andrade dos Anjos*

**Rosendi Andrade dos Anjos  
Relator**

**Alex Lopes de Souza  
Membro**